



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2542/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a averiguação da qualidade da alimentação servida pela empresa conveniada aos servidores públicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir averiguação da qualidade da alimentação servida aos servidores públicos municipais pela empresa contratada para esse fim.

Justificativa:

Chegaram a este gabinete diversos relatos de servidores públicos sobre a baixa qualidade das refeições fornecidas, apontando que os alimentos servidos estão frequentemente sem tempero, mal preparados e com sabor insatisfatório, comprometendo a experiência alimentar diária desses trabalhadores.

Considerando que a refeição oferecida deve atender critérios mínimos de qualidade, sabor, valor nutricional e boas práticas de preparo e higiene, é imprescindível que o Poder Executivo apure a situação e adote as providências cabíveis para garantir o respeito aos direitos dos servidores e o cumprimento do contrato firmado com a empresa responsável.

A presente indicação visa zelar pela qualidade de vida e bem-estar dos servidores, promovendo melhores condições de trabalho e respeito à dignidade daqueles que atuam em prol do serviço público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho 2025

Wilson da Engenharia
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=664A44P5F2674WUY> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 664A-44P5-F267-4WUY

